



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 1797 – P**

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 297/2025, originário do Projeto de Lei nº 425/2025, de autoria do Deputado Dr. Danilo Alencar, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins, no município Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 18/12/2025  
De Dani Maranhão